



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### DELIBERAÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

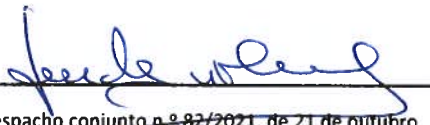
----- MARIA DE LURDES MARTINS VIOLANTE, CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS. -----

----- FORMAÇÃO DE CONTRATO DE PLANEAMENTO E INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA CENTRAL DE RIO MAIOR. -----

----- Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, realizada a trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, foi deliberado por maioria, com 5 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, aprovar a proposta de contrato para planeamento com a empresa LIDL & COMPANHIA, para a elaboração de procedimento de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Central de Rio Maior (PPZCRM), baseado nos fundamentos descritos nos Termos de Referência apresentados; 2. Dar início ao procedimento de alteração ao PPZCRM, aprovando os respetivos termos de referência e fixando o prazo de elaboração de 11 meses; 3. Determinar a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado, ou para apresentação de informações, sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de celebração do contrato de planeamento e no procedimento da alteração ao plano, com duração de 15 dias úteis; 4. Determinar que, com base no relatório integrado nos termos de referência, a alteração ao PPZCRM não será objeto de avaliação ambiental por não se qualificar como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente; 5. Determinar optar pelo acompanhamento na elaboração do plano, por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT). -----

----- Rio Maior, serviço de apoio aos Órgãos Autárquicos, 30 de novembro de dois mil e vinte e dois. --

#### POR SUBDELEGAÇÃO



Despacho conjunto n.º 82/2021, de 21 de outubro